REQUERIMENTO Nº 130/2021

Requer informações acerca da mudança jurídica da empresa que explora a concessão de transporte público Sertran/Nova Via.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO,** que o transporte público é de máxima importância para os munícipes, sendo um direito conforme nossa legislação vigente;

**CONSIDERANDO**, que na cidade de Santa Bárbara d’Oeste a empresa Sertran estava explorando economicamente o transporte público, mas agora tal empresa mudou seu nome para Nova Via;

**CONSIDERANDO,** que o município responde solidariamente pelos problemas que as empresas atuando em serviços públicos na modalidade concessão ou permissão causarem aos seus servidores;

**REQUEIRO,** que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual foi o motivo da empresa Sertran ter sido substituída pela empresa Nova Via na concessão do transporte público realizado em Santa Bárbara d’Oeste-SP?

2. Qual é a fundamentação jurídica para a legalidade da mudança da Sertran para Nova Via na concessão do transporte público realizado em Santa Bárbara d’Oeste-SP?

3. Houve alguma mudança no contrato da concessão do transporte público feito entre a prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste-SP e a Sertran, agora que mudou para a Nova Via?

4. Os tributos municipais que a Sertran devia estão em dia?

5. Os tributos municipais que a Nova Via deve estão sendo pagos em dia?

6. É de conhecimento da Prefeitura Municipal sobre o PDV (Plano de Demissão Voluntária) feito para os funcionários da Sertran e a recontratação pela empresa Nova Via?

7. O Sindicato da categoria anuiu, concordando com o PDV (Plano de Demissão Voluntária) mencionado no item 06?

8. O Ministério Público do Trabalho foi oficiado e está ciente do PDV (Plano de Demissão Voluntária) feito entre a Sertran e os seus funcionários?

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por funcionários da empresa Sertran, que agora foram contratados pela Nova Via, afirmando que tiveram seus direitos lesados, pois foram obrigados a aderir ao PDV (Plano de Demissão Voluntária).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de fevereiro de 2.021.

**Eliel Miranda**

-vereador-